

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO DIAGNÓSTICO DA REQUALIFICAÇÃO COMERCIAL DA PECUÁRIA EM PROPRIEDADES RURAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE NO PARÁ

O Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy do Brasil (TNC) solicita propostas técnicas e financeiras para a contratação de consultoria especializada para realizar estudo diagnóstico sobre custos, cenários, barreiras e oportunidades relacionados à requalificação comercial da pecuária em propriedades rurais de pequeno e médio porte no estado do Pará. A consultoria deverá analisar os fatores econômicos, produtivos, institucionais e comportamentais que influenciam a adesão dos produtores aos requisitos necessários para acesso e permanência em mercados formais, incluindo os custos diretos e indiretos associados à requalificação comercial. O estudo deverá ainda avaliar a dinâmica da microeconomia local, a percepção dos produtores sobre riscos e benefícios da requalificação comercial e, sempre que possível, incorporar evidências de processos já realizados no estado para identificar gargalos, oportunidades e estratégias de ampliação da adesão.

01. Contexto

Há mais de uma década, atores da cadeia da pecuária operando na Amazônia têm sido foco de mobilizações de setores públicos e da sociedade civil brasileira em busca de aprimorar aspectos de sustentabilidade e eliminar ilegalidades socioambientais de sua cadeia de valor. Em 2009, relatório lançado pela ONG Greenpeace chamado “A Farra do Boi”, colocava a pecuária como principal impulsionador de desmatamento na Amazônia, o que levou a uma contundente mobilização da sociedade civil. Como resposta, os maiores frigoríficos do país assinaram o Compromisso Público da Pecuária, que determinava critérios de desmatamento zero para o setor. Naquele mesmo ano, ações do MPF do Pará lideradas pelo Procurador da República Daniel Azeredo levaram os grandes frigoríficos a assumirem compromissos a partir de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) que tratam, entre outros aspectos, da urgência na redução do desmatamento ilegal na região da Amazônia.

De lá para cá, a indústria e o varejo vêm avançando em mecanismos de monitoramento de cadeia, aplicando tecnologia e buscando aprimorar sua adesão aos compromissos públicos, com amplo apoio de organizações da sociedade civil e da cooperação internacional, que hoje apresenta crescente demanda por produtos com origem livre de desmatamento. Apesar desses avanços institucionais e dos mecanismos já existentes para requalificação comercial, a inclusão efetiva de pequenos e médios produtores na cadeia formal da pecuária ainda enfrenta desafios estruturais relevantes. Em muitos casos, a adesão aos processos de requalificação comercial é limitada por fatores que vão além do cumprimento de requisitos socioambientais, envolvendo custos diretos e indiretos, complexidade operacional, falta de conhecimento sobre o processo de requalificação comercial, dificuldades de acesso à assistência técnica e barreiras relacionadas à compreensão e ao atendimento dos critérios exigidos pelos mercados formais. Adicionalmente, lacunas no acesso à informação, aos instrumentos de apoio e às oportunidades de incentivo dificultam a tomada de decisão por parte dos produtores, especialmente no contexto da agricultura familiar, onde a capacidade de investimento e absorção de riscos é mais restrita.

Nesse cenário, torna-se fundamental compreender de forma mais aprofundada os fatores econômicos, produtivos, institucionais e comportamentais que influenciam a adesão dos produtores rurais aos processos de requalificação comercial da pecuária, bem como os custos, benefícios, barreiras e oportunidades associados à sua implementação. O estudo deverá considerar, sempre que possível, evidências oriundas de processos de requalificação comercial já realizados no estado, com vistas à identificação de fatores de sucesso, desafios recorrentes e oportunidades de ampliação da adesão de produtores à requalificação comercial. A geração de evidências qualificadas sobre essas dinâmicas é condição essencial para subsidiar estratégias setoriais e iniciativas voltadas ao fortalecimento da inclusão produtiva, da conformidade socioambiental e da sustentabilidade da pecuária no estado do Pará.

02. Sobre o Instituto de Conservação Ambiental The Nature Conservancy (TNC)

A TNC é uma organização global de conservação ambiental dedicada à preservação em grande escala das terras e água das quais a vida depende. Guiada pela ciência, a TNC cria soluções inovadoras e práticas para os desafios da atualidade, para que a natureza e as pessoas possam prosperar juntas. Trabalhando em 80 países, a organização utiliza uma abordagem colaborativa, que envolve comunidades locais, governos, setor privado e

outros parceiros. No Brasil, onde atua há mais de 30 anos, a TNC promove iniciativas nos principais biomas, com o objetivo de compatibilizar a conservação dos ecossistemas naturais com o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. O trabalho da TNC concentra-se em ações ligadas à Agropecuária Sustentável, Segurança Hídrica e Infraestrutura, além de Restauração Ecológica e Terras Indígenas. Saiba mais sobre a TNC em <http://www.tnc.org.br>.

03. Objetivo Geral

O presente TDR tem como objetivo a contratação de empresa especializada para a realização de estudo diagnóstico sobre os fatores que influenciam a adesão de produtores rurais de pequeno e médio porte aos processos de requalificação comercial da pecuária no estado do Pará, incluindo a análise dos custos associados às diferentes etapas do processo. A consultoria deverá analisar os custos diretos e indiretos, os aspectos produtivos e econômicos, a dinâmica institucional e a percepção dos produtores, com vistas à identificação de barreiras, oportunidades e cenários relacionados à inserção e permanência desses produtores nos mercados formais da cadeia da pecuária. A análise deverá considerar, sempre que possível, evidências provenientes de processos de requalificação comercial já realizados no estado, buscando identificar fatores de sucesso, desafios recorrentes, custos associados e oportunidades de ampliação da adesão ao mecanismo. Com base nessa análise, a consultoria deverá gerar subsídios técnicos para a proposição de estratégias e de um plano de ação voltado à ampliação e facilitação do acesso e da adesão à requalificação comercial da pecuária, contribuindo para o fortalecimento da inclusão produtiva, da conformidade socioambiental e da sustentabilidade da atividade pecuária no estado do Pará.

04. Objetivos Específicos

São objetivos específicos da consultoria:

- a)** Realizar diagnóstico situacional da requalificação comercial da pecuária em propriedades de pequeno e médio porte no Estado do Pará, principalmente nos municípios abrangidos pelos Núcleos de Atendimento aos Produtores(as) e Criadores(as) (NAPs), incluindo a análise do perfil dos produtores, do nível de inserção na cadeia formal da pecuária, das condições necessárias para acesso e permanência nos mercados formais, do grau de conformidade com os critérios socioambientais aplicáveis e dos principais fatores que influenciam a adesão aos processos de requalificação comercial;
- b)** Levantar e analisar as etapas e os custos diretos associados aos processos de requalificação comercial, incluindo contratação de assistência técnica, adesão a plataformas ou mecanismos de requalificação, elaboração de estudos e laudos técnicos, custos relacionados à comprovação de conformidade, acompanhamento técnico, monitoramento e demais requisitos necessários à obtenção e manutenção da requalificação comercial;
- c)** Identificar e analisar os custos indiretos e operacionais enfrentados pelos produtores no processo de requalificação comercial, incluindo adequações de sistemas produtivos, organização documental, monitoramento, gestão de informações da propriedade, implementação das ações necessárias ao atendimento dos requisitos do programa e custos associados à contratação de mão de obra, aquisição de insumos e suporte técnico. A análise deverá considerar os impactos dessas ações sobre a produtividade, a renda e o fluxo de caixa das propriedades;
- d)** Avaliar os fatores econômicos que influenciam a tomada de decisão dos produtores rurais em relação à requalificação comercial, considerando a estrutura de custos, a capacidade de investimento dos produtores, o acesso a crédito, assistência técnica e demais serviços necessários à adesão ao mecanismo. A análise deverá avaliar os custos, benefícios, riscos e retornos associados à requalificação comercial, bem como as relações econômicas entre os produtores e os principais atores envolvidos no processo, incluindo frigoríficos, prestadores de assistência técnica, plataformas de requalificação e demais agentes relevantes da cadeia produtiva. Deverão também ser avaliados os potenciais benefícios relacionados à ampliação do acesso a mercados formais, crédito, assistência técnica, incentivos econômicos, valorização da produção e fortalecimento da competitividade da atividade pecuária.
- e)** Investigar a percepção dos produtores rurais em relação à requalificação comercial da pecuária, incluindo fatores que influenciam a tomada de decisão, como acesso à informação, confiança nas instituições e nos

mecanismos existentes, percepção de riscos e benefícios, conhecimento sobre os critérios de mercado e barreiras comportamentais à adesão;

f) Identificar e analisar os principais entraves que dificultam a adesão dos produtores rurais aos processos de requalificação comercial, organizando-os por etapa do processo. A análise deverá considerar entraves técnicos, institucionais, administrativos, documentais e financeiros, incluindo limitações de acesso à assistência técnica, serviços especializados, crédito, informações qualificadas, incentivos econômicos e apoio institucional;

g) Identificar e caracterizar diferentes perfis de produtores rurais quanto ao seu nível de adesão e potencial de adesão aos mecanismos de requalificação comercial, considerando fatores como capacidade produtiva, inserção na cadeia formal da pecuária, acesso a recursos financeiros, assistência técnica, mercados e experiência prévia com processos de requalificação comercial. A análise deverá evidenciar padrões, diferenças e fatores determinantes para a adesão ao mecanismo, subsidiando a definição de estratégias e abordagens diferenciadas para ampliação do acesso e da participação dos produtores;

h) Elaborar recomendações técnicas e estratégicas para ampliar e facilitar a adesão de produtores rurais aos mecanismos de requalificação comercial da pecuária, considerando os fatores técnicos, econômicos, institucionais e comportamentais que influenciam a tomada de decisão dos produtores. A partir das evidências levantadas, propor diretrizes para um plano de ação voltado ao fortalecimento dos mecanismos existentes, à ampliação do acesso à assistência técnica e aos instrumentos de apoio, à redução das barreiras identificadas e ao fortalecimento da inserção de pequenos e médios produtores nos mercados formais da cadeia da pecuária.

05. Área de abrangência

As atividades deste TDR abrangem territórios estratégicos para a pecuária de corte no estado do Pará, com prioridade para os municípios abrangidos pelos Núcleos de Atendimento aos Produtores(as) e Criadores(as) (NAPs) do Programa Pecuária Sustentável do Estado do Pará, incluindo São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Água Azul do Norte, Altamira, Placas, Uruará, Anapu, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Itupiranga e Marabá. Essas regiões foram selecionadas em função de sua relevância para a atividade pecuária, da presença de agricultores familiares e pequenos e médios produtores rurais, bem como dos desafios relacionados à inserção e permanência na cadeia formal da pecuária e à ampliação da adesão aos mecanismos de requalificação comercial.

Para fins do estudo diagnóstico, a consultoria deverá considerar esses municípios como áreas prioritárias de análise, buscando compreender os diferentes níveis de inserção comercial dos produtores, os desafios relacionados ao atendimento dos critérios socioambientais aplicáveis à cadeia da carne e as condições associadas à adesão aos processos de requalificação comercial da pecuária. Adicionalmente, a consultoria poderá propor a inclusão de municípios ou regiões complementares que apresentem relevância estratégica para os objetivos do estudo, especialmente em áreas de elevada importância para a cadeia pecuária, importantes corredores logísticos ou territórios que apresentem desafios relevantes relacionados ao acesso a mercados formais e à adesão à requalificação comercial, desde que devidamente justificada no Plano de Trabalho e validada pela contratante.

A consultoria deverá prever a realização de atividades presenciais em campo como parte fundamental do processo de coleta de dados, incluindo visitas técnicas, entrevistas com produtores, escutas qualitativas e reuniões com atores locais relevantes. As atividades de campo deverão estar previstas na metodologia e contempladas na proposta financeira, sendo essenciais para a compreensão dos custos reais, das barreiras práticas e da percepção dos produtores em relação aos processos de requalificação comercial. Sempre que possível, a consultoria deverá incorporar a análise de experiências de requalificação comercial já realizadas no estado, visando compreender fatores de sucesso, desafios operacionais, custos associados e oportunidades de ampliação do mecanismo.

06. Especificações Técnicas da Consultoria

A consultoria deverá apresentar, no mínimo, as seguintes competências e atribuições:

a) A empresa deverá designar profissional(is) com experiência comprovada em coordenação de estudos técnicos, pesquisas aplicadas, análises econômicas e avaliações de políticas públicas ou programas territoriais. Caberá à consultoria planejar, coordenar e implementar a metodologia de trabalho, incluindo a condução de análises quantitativas e qualitativas, a sistematização de informações e a interlocução contínua com a equipe da

contratante e parceiros institucionais, garantindo o alinhamento metodológico e a consistência técnica dos produtos desenvolvidos;

b) No âmbito do diagnóstico, a consultoria deverá realizar análise detalhada do fluxo da requalificação comercial aplicável às propriedades rurais de pequeno e médio porte no estado do Pará, contemplando as etapas, requisitos e procedimentos necessários para a adesão ao mecanismo, incluindo diagnóstico da situação do produtor, apoio técnico especializado, elaboração de laudos e documentos exigidos, utilização de plataformas credenciadas, atendimento aos requisitos do Programa Pecuária Sustentável e demais condições necessárias para obtenção e manutenção da Declaração de Requalificação Comercial. A análise deverá considerar os custos associados a cada etapa, bem como os principais gargalos técnicos, institucionais, operacionais e produtivos enfrentados pelos produtores ao longo do processo, avaliando sua interface com a dinâmica produtiva, territorial e comercial da pecuária. Ademais, sempre que possível, deverá analisar evidências e dados provenientes de processos de requalificação comercial já realizados no estado do Pará, buscando identificar fatores de sucesso, desafios operacionais, custos efetivamente incorridos, tempo médio de implementação, gargalos recorrentes e oportunidades para ampliação da escala e efetividade do mecanismo;

c) A consultoria deverá levantar, sistematizar e analisar os custos associados aos processos de requalificação comercial das propriedades rurais, diferenciando os custos diretamente relacionados à adesão e operacionalização do mecanismo, tais como contratação de assistência técnica, elaboração de laudos, adesão a plataformas, taxas, monitoramento e demais serviços especializados, daqueles relacionados às adequações necessárias para atendimento dos requisitos exigidos pelos mercados formais. A análise deverá também avaliar os impactos econômicos decorrentes dessas adequações, incluindo necessidade de investimentos adicionais, efeitos sobre a produtividade, renda, fluxo de caixa e eventuais limitações à atividade produtiva;

d) A consultoria deverá conduzir análise da microeconomia local e dos fatores econômicos que influenciam a tomada de decisão dos produtores rurais em relação à requalificação comercial, por meio de diagnóstico econômico territorial e produtivo. A análise deverá considerar, no mínimo, a estrutura de custos e receitas das propriedades, a capacidade de investimento dos produtores, o acesso a crédito, assistência técnica, mão de obra especializada e outros serviços necessários à adesão ao mecanismo, bem como os custos de transação associados ao processo. Deverão também ser avaliados os potenciais impactos da requalificação comercial sobre a competitividade dos sistemas produtivos, o acesso a mercados formais e instrumentos financeiros, bem como os benefícios econômicos e produtivos associados à permanência na cadeia formal da pecuária;

e) A consultoria deverá conduzir levantamento qualitativo junto aos produtores e demais stakeholders, com vistas a compreender percepções, incentivos e barreiras à adesão aos processos de requalificação comercial da pecuária, incluindo aspectos relacionados ao acesso à informação, confiança institucional, conhecimento sobre os requisitos do mecanismo, percepção de riscos e benefícios, complexidade dos processos e limitações práticas enfrentadas no território;

f) A análise deverá considerar os fatores que influenciam a adesão dos produtores aos processos de requalificação comercial, incluindo aspectos técnicos, institucionais, operacionais, documentais e financeiros. Deverão ser avaliados, entre outros elementos, o acesso à assistência técnica, a disponibilidade e qualidade de informações, a capacidade de investimento dos produtores, os custos associados à requalificação, o acesso a incentivos e mecanismos de apoio existentes, bem como o papel de iniciativas públicas e privadas voltadas à ampliação da conformidade socioambiental e da inserção dos produtores na cadeia formal da pecuária;

g) A consultoria deverá estruturar os resultados do estudo de forma a permitir a identificação de cenários, tipologias de produtores e padrões territoriais, contribuindo para a compreensão das diferentes condições de adesão à requalificação comercial, dos fatores de sucesso observados e dos principais gargalos enfrentados pelos produtores;

h) Por fim, a consultoria deverá elaborar recomendações técnicas e estratégicas, com base nas evidências levantadas, visando subsidiar a construção de um plano de ação para ampliar e facilitar a adesão dos produtores à requalificação comercial da pecuária no estado do Pará. As recomendações deverão considerar o fortalecimento dos mecanismos de apoio existentes, a ampliação do acesso à assistência técnica, a redução de barreiras identificadas, a melhoria dos processos de adesão e a promoção da inclusão produtiva e da conformidade socioambiental.

07. Requisitos da Empresa Contratada

A empresa a ser contratada deverá ser constituída por pessoa jurídica legalmente estabelecida, com capacidade técnica, organizacional e institucional compatível com o presente TDR. Assim, a consultoria deverá demonstrar experiência prévia na prestação de serviços técnicos especializados relacionados à realização de estudos diagnósticos, pesquisas aplicadas, análises econômicas, avaliação de políticas públicas ou programas territoriais, preferencialmente no contexto de cadeias produtivas agropecuárias, conformidade socioambiental, rastreabilidade, acesso a mercados, monitoramento de cadeias de fornecimento, desenvolvimento rural sustentável ou requalificação comercial da pecuária.

Caberá à empresa contratada mobilizar, sob sua responsabilidade e às suas expensas, os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários para a adequada execução dos serviços previstos, conforme a metodologia e o plano de trabalho apresentados à contratante. Isso inclui a realização de atividades analíticas, levantamento e sistematização de dados, aplicação de metodologias quantitativas e qualitativas, condução de entrevistas e escutas com produtores e outros stakeholders relevantes, bem como a realização de visitas técnicas em campo, sempre que necessário para a elaboração dos produtos e recomendações previstas neste TDR.

Para fins de coleta de informações primárias e engajamento institucional, a consultoria deverá apresentar, no âmbito do Plano de Trabalho, uma proposta de mapeamento e seleção dos stakeholders a serem envolvidos no estudo, incluindo produtores rurais, organizações representativas, instituições públicas, frigoríficos, empresas da cadeia da pecuária, organizações da sociedade civil, prestadores de serviços e demais atores relevantes. O mapeamento proposto deverá ser submetido à apreciação e validação da TNC, que poderá recomendar inclusões ou ajustes, de forma a garantir representatividade, diversidade de perspectivas e aderência aos objetivos deste Termo de Referência..

Todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo deslocamentos, insumos técnicos e atividades de campo, deverão estar contemplados na proposta técnica e financeira apresentada, não sendo passíveis de reembolso adicional por parte da contratante, uma vez que a realização de atividades presenciais em campo constitui requisito obrigatório deste Termo de Referência e deverá compor a metodologia proposta pela consultoria. As atividades deverão incluir, no mínimo, visitas técnicas aos territórios de atuação definidos para o estudo, realização de entrevistas e escutas com produtores rurais e demais stakeholders relevantes, bem como observação direta das condições associadas à inserção dos produtores na cadeia formal da pecuária e aos processos de requalificação comercial. Sempre que possível, a consultoria deverá incorporar à análise evidências e informações provenientes de processos de requalificação comercial já realizados no estado do Pará, com vistas à identificação de fatores de sucesso, desafios recorrentes, custos associados e oportunidades de ampliação da adesão ao mecanismo. A consultoria deverá detalhar, no Plano de Trabalho, sua estratégia de coleta de dados em campo, incluindo a abrangência territorial, o perfil dos respondentes e a metodologia de amostragem a ser utilizada.

Por fim, a empresa contratada será integralmente responsável pelo cumprimento de todas as suas obrigações legais, fiscais, trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do contrato, incluindo o recolhimento de tributos, contribuições e encargos aplicáveis, devendo manter-se em situação regular perante os órgãos competentes durante toda a vigência contratual, incluindo a regularidade da atuação de sua equipe técnica nas regiões de implementação das atividades.

08. Produtos Esperados

A consultoria se responsabilizará pela produção e entrega dos seguintes produtos específicos e suas atribuições:

PRODUTOS	DETALHAMENTO
Produto A: Plano de Trabalho e Metodologia	Documento técnico contendo o detalhamento metodológico para execução da consultoria, incluindo abordagem analítica, estratégia de coleta e sistematização de dados, definição dos territórios prioritários, plano de amostragem, métodos quantitativos e qualitativos, estratégia de engajamento de stakeholders, cronograma executivo e estrutura preliminar dos produtos. O documento deverá apresentar a abordagem proposta para levantamento de informações primárias e secundárias, incluindo a análise de experiências de requalificação comercial já realizadas no estado do Pará, a estratégia de realização das atividades de campo e os critérios para seleção dos atores que serão envolvidos ao longo do estudo. Prazo: até 15 dias após assinatura do contrato.
Produto B: Relatório diagnóstico e analítico da Requalificação Comercial da Pecuária	Relatório técnico contendo o diagnóstico situacional da requalificação comercial da pecuária em propriedades de pequeno e médio porte nos territórios selecionados do estado do Pará. O documento deverá contemplar a caracterização territorial, produtiva e institucional da atividade pecuária, o perfil dos produtores analisados, sua inserção nos mercados formais e

	os fatores que influenciam sua adesão aos processos de requalificação comercial. O relatório deverá incluir análise quantitativa e qualitativa dos custos, barreiras, incentivos e oportunidades associados à requalificação comercial, considerando aspectos técnicos, econômicos, institucionais, operacionais e comportamentais. Deverão também ser avaliadas a percepção dos produtores e demais stakeholders, as condições de acesso à assistência técnica, crédito, informação e instrumentos de apoio, bem como os desafios enfrentados para permanência na cadeia formal da pecuária. Sempre que possível, o estudo deverá incorporar evidências provenientes de processos de requalificação comercial já realizados no estado do Pará, com vistas à identificação de fatores de sucesso, desafios recorrentes, custos efetivamente incorridos, oportunidades de melhoria e potencial de ampliação do mecanismo. Os resultados deverão ser apresentados por meio de tabelas, gráficos, infográficos, mapas, tipologias de produtores, análises comparativas e outros recursos que facilitem a compreensão dos padrões observados nos territórios estudados.
Produto C: Relatório final consolidado e Plano de Ação para ampliação da Requalificação Comercial	Documento final consolidando os resultados da consultoria, contendo síntese analítica dos principais achados, conclusões, recomendações técnicas e proposições estratégicas voltadas ao fortalecimento da requalificação comercial da pecuária no estado do Pará. O relatório deverá apresentar diretrizes para ampliação e facilitação da adesão de produtores rurais ao mecanismo de requalificação comercial, incluindo propostas para redução de custos, superação de barreiras identificadas, fortalecimento da assistência técnica, ampliação do acesso à informação e aprimoramento dos instrumentos de apoio existentes. O documento deverá conter um Plano de Ação estruturado para implementação das recomendações propostas, incluindo priorização de medidas, indicação de atores estratégicos, potenciais arranjos institucionais, oportunidades de financiamento, horizonte temporal de implementação e caminhos recomendados para ampliação da escala, eficiência e efetividade da requalificação comercial da pecuária no estado do Pará.

09. Reuniões de Acompanhamento e Alinhamento Técnico

Ao longo da execução do contrato, a consultoria deverá participar de reuniões periódicas de acompanhamento e alinhamento técnico com a contratante TNC e instituições parceiras, com o objetivo de discutir o andamento das atividades, alinhar aspectos metodológicos, acompanhar o desenvolvimento das análises e dos produtos, esclarecer dúvidas e validar encaminhamentos relacionados ao estudo diagnóstico.

As reuniões terão periodicidade preferencialmente **quinzenal (a cada 15 dias)** e ocorrerão de **forma remota**, com o mínimo de 12 reuniões durante o tempo previsto para a contratação, podendo a frequência ser ajustada mediante comum acordo entre as partes, conforme a necessidade ao longo da execução contratual. Logo, a participação nessas reuniões deverá estar contemplada na proposta técnica e financeira apresentada, não sendo objeto de cobrança ou reembolso adicional.

Por fim, informamos que coleta de dados e informações durante os levantamentos, diagnósticos e atividades em geral envolvendo as/os beneficiárias/os devem seguir o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. A TNC realizará treinamento para capacitação da empresa no uso de dados e informações sensíveis como indicado pela Lei.

10. Cessão/Subcontratação

Considerando a natureza institucional da iniciativa, não será admitida a subcontratação ampla ou terceirização do objeto principal deste contrato. A empresa vencedora deverá ser a única responsável técnica e institucional pela execução dos serviços previstos neste TDR, incluindo a realização do estudo diagnóstico, a condução das análises técnicas, a produção dos relatórios e a elaboração das recomendações estratégicas, mantendo interlocução direta com a contratante e com parceiros institucionais, quando aplicável.

Consultas técnicas pontuais a especialistas externos poderão ser realizadas pela empresa contratada, exclusivamente para fins de apoio metodológico ou assessoramento técnico especializado em temas relacionados à pecuária, mercados agropecuários, análise econômica, conformidade socioambiental, rastreabilidade ou requalificação comercial, sem que isso configure subcontratação, transferência de responsabilidades ou participação de terceiros na execução do objeto contratual.

Eventuais alterações nos profissionais-chave indicados na proposta técnica deverão ser formalmente justificadas à contratante, desde que seja assegurada a manutenção das competências e qualificações técnicas

exigidas neste TDR.

A empresa contratada permanecerá integralmente responsável pela qualidade técnica, consistência metodológica e cumprimento dos prazos e entregas previstos, independentemente da eventual realização de consultas técnicas especializadas.

11. Critério de Avaliação da Proposta

A avaliação das propostas será realizada com base em critérios técnicos e financeiros, considerando o grau de aderência ao objeto deste TDR, a qualidade da proposta apresentada e a capacidade da empresa proponente de executar os serviços mencionados no item 08.

A pontuação das propostas observará os seguintes critérios e pesos:

I) Avaliação do Perfil Técnico da Proposta e Proponente (70% da pontuação total)

Serão considerados, entre outros aspectos:

a) Experiência comprovada da empresa proponente na realização de estudos diagnósticos, pesquisas aplicadas, análises econômicas, avaliação de políticas públicas ou programas territoriais, preferencialmente no contexto de cadeias produtivas agropecuárias, conformidade socioambiental, acesso a mercados, rastreabilidade, monitoramento de cadeias de fornecimento, requalificação comercial da pecuária, desenvolvimento rural sustentável ou temas correlatos;

b) Qualidade, clareza e consistência da proposta técnica apresentada, incluindo a metodologia proposta, a abordagem analítica, as estratégias de coleta e sistematização de dados, a utilização de métodos quantitativos e qualitativos, e a estrutura dos produtos e entregáveis;

c) Grau de compreensão do contexto institucional e territorial da pecuária no estado do Pará, incluindo os desafios associados à inclusão de pequenos e médios produtores na cadeia formal da pecuária, à agricultura familiar, à dinâmica da cadeia produtiva, à rastreabilidade e à conformidade socioambiental, com destaque para instrumentos como o TAC da Carne, o Protocolo de Monitoramento de Fornecedores de Gado da Amazônia (PMFGA), o Programa Pecuária Sustentável do Pará e os mecanismos de Requalificação Comercial;

d) Qualificação e experiência dos profissionais-chave indicados, observando sua aderência às atividades previstas neste Termo de Referência, incluindo experiência em análise econômica, pesquisas de campo, desenvolvimento territorial, avaliação de políticas públicas e/ou cadeias produtivas, bem como sua capacidade de atuação nos territórios considerados e fatores de diversidade (gênero, contexto socioeconômico, idade, orientação sexual, entre outros);

e) Adequação do cronograma executivo e capacidade da equipe proposta para execução do estudo em prazo reduzido, considerando a composição da equipe, experiência prévia em trabalhos similares e estratégias para otimização da coleta e análise de dados.

Informamos que a experiência indicada deverá ser devidamente comprovada por meio da apresentação de portfólio de projetos, contratos, atestados de capacidade técnica, declarações de clientes ou outros documentos equivalentes, contendo, sempre que possível, informações sobre o período de execução, escopo dos serviços prestados, papel desempenhado e resultados alcançados.

II) Diversidade, Equidade, Inclusão e Justiça (DEIJ)

A The Nature Conservancy do Brasil (TNC) reconhece a importância da promoção dos princípios de Diversidade, Equidade, Inclusão e Justiça (DEIJ) em suas atividades, parcerias institucionais e processos de contratação, entendendo que abordagens diversas e inclusivas fortalecem a qualidade técnica, a inovação e o impacto das iniciativas desenvolvidas, especialmente em contextos territoriais voltados à agricultura familiar e ao desenvolvimento rural sustentável.

Nesse sentido, a TNC encoraja a participação de empresas e organizações que adotem práticas alinhadas a esses princípios, incluindo, entre outros aspectos, a promoção da diversidade em suas equipes, a equidade de oportunidades, a criação de ambientes de trabalho inclusivos e o respeito aos direitos humanos, bem como a valorização da diversidade sociocultural dos territórios onde atuam.

III) Avaliação Financeira da Proposta (30% da pontuação total)

Serão considerados:

a) A razoabilidade, coerência e competitividade do valor global da proposta financeira, em relação ao escopo, à complexidade e à duração dos serviços a serem prestados;

b) A compatibilidade do orçamento apresentado com a metodologia proposta e aos produtos previstos, considerando a adequação dos recursos estimados às entregas e aos objetivos estabelecidos neste Termo de Referência.

12. Valor do Contrato

O valor total do contrato a ser firmado corresponderá ao valor da proposta vencedora e deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral dos serviços e à entrega dos produtos previstos neste TDR, ao longo de um período inicial de **06 (seis) meses, incluindo**, mas não se limitando a custos com recursos humanos, insumos técnicos, eventuais deslocamentos previstos na metodologia, encargos trabalhistas, fiscais e tributários, bem como quaisquer outros custos diretos ou indiretos associados com a execução do contrato. Ademais, sobre o valor contratado, incidirão os descontos previstos em lei, quando aplicáveis.

Deverão estar igualmente contemplados os custos relacionados à realização de atividades de campo, incluindo deslocamentos, visitas técnicas, reuniões, oficinas e demais interações com stakeholders nos territórios de atuação, tais como produtores rurais, representantes da agricultura familiar, frigoríficos, organizações da sociedade civil, prestadores de assistência técnica e demais atores relevantes da cadeia produtiva da pecuária.

13. Reembolso de Despesas

A TNC **não efetuará qualquer pagamento** a título de reembolso de despesas incorridas para a execução dos serviços previstos neste Termo de Referência. Portanto, todos os custos necessários à execução das atividades e à entrega dos produtos deverão estar previamente considerados e incorporados na proposta técnica e financeira apresentada pela empresa proponente.

14. Condições de Pagamento

Os pagamentos estarão condicionados à entrega e aprovação formal dos produtos previstos neste Termo de Referência, conforme cronograma e condições estabelecidos em contrato. Após a aprovação de cada produto, a empresa contratada deverá apresentar a respectiva **Nota Fiscal (NF)** correspondente ao produto aprovado, para fins de pagamento.

15. Prazo de Pagamento

Após aprovação dos produtos e apresentada a documentação fiscal completa, os pagamentos serão realizados em até **15 (quinze) dias úteis**, a contar da entrega da solicitação de pagamento ao setor responsável da TNC (emissão de Nota Fiscal por parte da empresa contratada), por meio de transferência bancária.

Contudo, o pagamento será efetuado **exclusivamente em conta bancária de titularidade da pessoa jurídica contratada**, não sendo admitidas contas em nomes de sócios, gestores ou terceiros.

16. Propriedade de Documentos e Dados

Todos os documentos, informações, bases de dados, relatórios, análises, apresentações, produtos técnicos e demais materiais elaborados ou fornecidos pela empresa contratada no âmbito deste contrato serão considerados confidenciais e de propriedade da contratante (TNC) e de seus parceiros institucionais, independentemente do valor do contrato ou forma de pagamento.

Os produtos e informações referidos neste item não poderão ser utilizados, reproduzidos, cedidos, divulgados ou tornados públicos, no todo ou em partes, pela empresa contratada, sem a autorização prévia, expressa e formal da TNC, ressalvadas as situações exigidas por lei.

Ademais, todas as bases de dados primárias coletadas durante a execução dos trabalhos, incluindo entrevistas, questionários, registros de campo e demais informações produzidas especificamente para este

estudo, deverão ser entregues à contratante em formato aberto e editável, observadas as restrições legais aplicáveis e as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por fim, a empresa a ser contratada compromete-se a observar, em todas as etapas da execução contratual, as disposições relativas à proteção de dados pessoais, em especial aquelas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2019, LGPD), quando aplicável.

17. Envio das Propostas Técnicas e Financeiras

As propostas técnicas e financeiras deverão atender aos requisitos deste Termo de Referência e conter, obrigatoriamente:

- a) Proposta técnica, contendo metodologia, plano de trabalho, cronograma executivo detalhado, composição da equipe e estratégia para execução das atividades dentro do prazo estabelecido neste TDR;**
- b) Proposta financeira, com valor global para execução dos serviços e entrega dos produtos;**
- c) Portfólio de experiências relevantes, especialmente relacionadas à realização de estudos diagnósticos, análises econômicas, cadeias produtivas agropecuárias, acesso a mercados, conformidade socioambiental, rastreabilidade, requalificação comercial ou temas correlatos;**
- d) Currículo resumido dos profissionais-chave indicados;**

As propostas deverão ser enviadas **exclusivamente** por e-mail, em formato **PDF**, para **Bruno de Moraes Souza Vieira** (Especialista de Commodities Sustentáveis da TNC Brasil), através do e-mail bruno.vieira@tnc.org, até o dia **28/08/2026**.

O e-mail de envio das propostas e documentos deverá conter no campo "Assunto":

"TDR - Estudo Diagnóstico Requalificação Comercial da Pecuária"

Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico até **21/08/2026**, com o assunto:

"Dúvidas - Estudo Diagnóstico Requalificação Comercial da Pecuária"

Solicitamos, gentilmente, que todas as dúvidas sejam consolidadas em um único e-mail, para facilitar a comunicação com todas as empresas proponentes.